



## ESTADO DE SERGIPE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

#### GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 07/10/2020  
Canindé de São Francisco/SE

07 de outubro de 2020

Funcionário  
Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Matr. 0007

#### PORTARIA Nº 456/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **DENILSA MENDONCA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1409672, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 996.028.305-49, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, símbolo **N-IV**, matrícula nº 4301, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 50% (cinquenta por cento), para 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal